



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE JULHO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores (CC) e no Conselho de Administração (Consad); a Decisão Consuni/Ufersa nº 15, de 15 de março de 2021; a Nota Técnica nº 01/2021 – Gabinete da Reitoria, de 16 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 0119/2019, de 07 de março de 2019, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 0269/2019, de 06 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, que reconduziu os membros docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores (CC), alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 147, de 12 de março de 2021 e pela Portaria nº 273, de 18 de maio de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 153, de 18 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 162, de 23 de março de 2021; a Portaria nº 294, de 28 de maio de 2021, que trata de Comissão Eleitoral, retificada pela Portaria nº 318, de 9 de junho de 2021; o e-mail enviado pela Comissão Eleitoral que trata de eleição suplementar para escolha de representantes docentes para o Conselho de Curadores (CC), enviado à Secretaria do Gabinete da Reitoria em 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para exercer a função de membro titular do Conselho de Curadores, a servidora docente Cristian Kelly Morais de Lima.

Art. 2º O Conselho de Curadores passa a conter a seguinte composição:

I - Representantes docentes titulares:

- a) Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho;
- b) Cristian Kelly Morais de Lima
- c) Francisco Praxedes de Aquino;
- d) Geomar Galdino da Silva;
- e) Marinalva Oliveira Freitas; e
- f) Oscar Bayardo Ramos Lovon;

II - Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Lizete Figueira Costa (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

III - Representantes Discentes

- c) Francisco Flávio Felipe de Souza (Titular); e
- d) Maria Amanda Ferreira de Lima (Suplente).

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos dos mandatos determinados pelo art. 2º das Portarias Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021 e nº 253/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

